



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92



**PARECER N° 021/2023 – CFO.**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei n° 030/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal

“Estima a receita e despesas do Município de Manfrinópolis para o Exercício 2024.”

## I – RELATÓRIO

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão Finanças e Orçamento, mediante remessa da Mesa diretiva, o Projeto de Lei n° 030/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõem sobre a Lei Orçamentárias Anual para o Exercício de 2024, para fins de análise, discussão e emissão de Parecer Final.

## II – ANÁLISE

Em reunião realizada na data de 13 de novembro de 2023, a Comissão de Finanças e Orçamento, procederam a análise do Projeto de Lei n° 030/2023 do Poder Executivo, que trata da matéria orçamentária, no qual concluem, com a seguinte decisão: Na análise do referido projeto de lei verificamos que o mesmo segue os parâmetros legais para elaboração de projetos orçamentários, estando em consonância com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) bem como a Constituição Federal de 1988, não havendo qualquer óbice de ordem formal ou material que possa prejudicar sua aprovação. Assim, considerando-se o teor do Projeto de Lei n° 030/2023 de autoria do Poder Executivo, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, deliberam por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei em epígrafe.

## III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, é que **RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n° 030/2023, o qual versa sobre Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, **SEM RESSALVAS**.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 02.015.603/0001-02



É o Parecer

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Manfrinópolis, em 13 de novembro de 2023.

**MARCOS ANTÔNIO FRANCISONI**  
Presidente

**DOMINGOS ALBERTO RECH**  
Relator

**ADEMIR DA ROSA**  
Membro